Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA

Rua Dr. Valdivino Vaz, nº 158, Centro - Itumbiara - GO - CEP: 75.503-040
Fone/Fax: (64) 3431-7857

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QASL9-8E7ST-U2S5X-HFK59

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

O Bacharel Décio Alves da Silva Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 9.512, N°CNM 027847.2.0009512-08 Livro 2 - Registro Geral** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original., feito em data de 24 de setembro de 1990, do **IMÓVEL**: Um lote de terreno de número dezenove (19), da quadra "V", medindo dez metros e vinte centímetros (10,20) de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 317,50m², situado no Prolongamento da Avenida Herculino de Araújo, no Conjunto Habitacional Santa Maria, anexo ao Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, lote que divide pela frente com o Prolongamento da Avenida Herculino de Araújo, numa extensão de dez metros e vinte centímetros (10,20), pela direita com os lotes números dezesseis, dezessete e dezoito (16, 17 e 18), numa extensão de trinta e dois (32,00) metros, pela esquerda com o lote número vinte (20), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número dois (2), numa extensão de dez (10,00) metros. **PROPRIETÁRIA**: TERRA & FERREIRA IMÓVEIS S/C LTDA, sociedade civil, com sede e personalidade jurídica à Avenida Getúlio Vargas, nº 631, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC nº 16.955.312/0001-99. **REGISTRO ANTERIOR**: nº R2/4.404, Lº 2 - Registro Geral, neste Cartório.

R1-9.512: Itumbiara, 24 de setembro de 1990. **TRANSMITENTE**: TERRA & FERREIRA IMÓVEIS S/C LTDA, sociedade civil, com sede e personalidade jurídica à Avenida Getúlio Vargas, nº 631, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC nº 16.955.312/0001-99. **ADQUIRENTE**: GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR, menor impubere, estudante, portador da CI.RG nº 2.245.679 SSP-GO, dependente fiscal do CPF nº 047.516.981-68, representado por seu pai Galeno Gomes de Freitas, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 478.498 SSP-MG e do CPF nº 047.516.981-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 22 de julho de 1987, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, Lº 317, fls. 89/90 e verso. **VALOR**: CZ$30.000,00 (trinta mil cruzados). A transmitente transferiu ao adquirente o imóvel constante da matrícula acima.

R2-9.512: Itumbiara, 02 de setembro de 2009. **TRANSMITENTE**: GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, universitário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nove, nº 444, CI.RG nº 2.245.679 SSP-GO, CPF nº 618.028.401-68, filho de Galeno Gomes de Freitas e Antônia Maria de Lourdes Freitas, nascido aos 24/04/1972, natural desta cidade. **ADQUIRENTE**: DELCIA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, CI.RG nº 2.587.553 SSP-GO, CPF nº 330.869.231-72, filha de Francisca Maria de Jesus, nascida aos 04/02/1946, natural de Tupaciguara-MG, residente e domiciliada à Rua do Brás, nº 08, Bairro

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

ovo Horizonte, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 17 de novembro de 095, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, Lº 441, fls. 115/116 e verso. **VALOR**: R$1.000,00 (um mil reais). O transmitente transferiu à adquirente o imóvel constante da matrícula nº 9.512.

AV3-9.512: Itumbiara, 09 de outubro de 2009. **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento da proprietária Delcia Maria de Jesus e com Certidão da Prefeitura Municipal local, cadastrada sob nº 15.014 - 251.40.00060.00128.1, datada de 15 de setembro de 2009, foi construído no imóvel da matrícula nº 9.512, Uma casa residencial, coberta de telhas bi-plan, piso vermelhão, composta de: sala, cozinha, 01 banheiro social, 01 quarto e área de serviço, com instalações completas de luz elétrica, água encanada, esgoto e sanitárias, com a área construída de 40,00m², no Prolongamento da Avenida Herculino de Araújo, nº 637, no Conjunto Habitacional Santa Maria, anexo ao Bairro Nossa Senhora da Saúde. Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 072842009-08001100, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, Termo de Habite-se nº 332/2009 e Alvará de Construção nº 725/2009.

AV4-9.512: Itumbiara, 12 de junho de 2012. **AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO**: Conforme requerimento da proprietária Delcia Maria de Jesus, e com Alvará nº 320/2012, expedido pela Prefeitura Municipal local, foi feita a demolição de: Uma casa residencial, coberta de telhas bi-plan, piso vermelhão, composto de: sala, cozinha, 01 banheiro social, 01 quarto e área de serviço, com instalações completas de luz elétrica, água encanada, esgoto e sanitárias, com a área construída de 40,00m², no Prolongamento da Avenida Herculino de Araújo, nº 637, no Conjunto Habitacional Santa Maria anexo ao Bairro Nossa Senhora da Saúde, constante da averbação nº AV3/9.512.

R5-9.512: Itumbiara, 05 de julho de 2012. **TRANSMITENTE**: DELCIA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior e capaz, aposentada, portadora da CI nº 2.587.553 SSP-GO e inscrita no CPF nº 330.869.231-72, filha de Francisca Maria de Jesus, natural de Tupaciguara-MG, nascida em 04/02/1946, residente e domiciliada na Rua José Vargas, nº 60, no Bairro Planalto, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: DANILO SANTOS DE MELO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 4.429.700 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 021.148.201-30, filho de Gercon Gonçalves de Melo e Rosa Maria Santos de Melo, natural desta cidade, nascido em 05/05/1989, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 15, Lote 18, na Village Beira Rio, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 18 de junho de 2012, lavrada no Cartório do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Livro 37-N, fls. 103/106. **VALOR**: R$20.000,00 (vinte mil reais). A transmitente transferiu ao adquirente o imóvel constante da matrícula nº 9.512.

R6-9.512: Itumbiara, 11 de setembro de 2012. **TRANSMITENTE**: DANILO SANTOS DE MELO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 4.429.700 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 021.148.201-30, filho de Gerson Gonçalves de Melo e Rosa Maria Santos de Melo, natural desta cidade, nascido em 05/05/1989, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 15, Lote 18, na Village Beira Rio, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: ALCINDO MARTINS DA SILVA, policial rodoviário federal aposentado, portador da CI nº 216.970 SSP-GO, inscrito no CPF nº 067.025.461-49, filho de João Martins da Silva e Júlia Luisa da Costa, natural de Buriti Alegre-GO, nascido em 09/03/1950, casado com Maria da Graça da Silva Guerra, professora aposentada, portadora da CI nº 1.297.497 SSP-GO, inscrita no CPF nº 236.108.401-53, filha de Alfredo Augusto Neto e Maria Divina de Souza Guerra Augusto, natural desta cidade, nascida em 09/05/1960, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, nº 873, no Bairro Afonso Pena, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 08 de agosto de 2012, lavrada no Cartório do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Livro 39-N, fls. 31/33. **VALOR**: R$20.000,00 (vinte mil reais). O transmitente transferiu ao adquirente o imóvel constante da matrícula nº 9.512. .

R7-9.512: Itumbiara 17 de julho de 2015. **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QASL9-8E7ST-U2S5X-HFK59

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QASL9-8E7ST-U2S5X-HFK59

OUTORGADOS: ALCINDO MARTINS DA SILVA , brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG n° 216.970 SSP-GO e inscrito no CPF n° 067.025.461-49, filho de Joao Martins da Silva e Julia Luiza da Costa, nascido em 09/03/1950, natural de Buriti Alegre-GO, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, n° 873, no Bairro Afonso Pena, nesta cidade; MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUERRA, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI.RG n° 1297497 SSP-GO e inscrita no CPF n° 236.108.401-53, natural desta cidade, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, n° 170, Quadra 27, Lote 07, no Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens .**ADVOGADA ASSISTENTE**: IVY CAMILA JACULI, brasileira, casada, portadora da CI.RG n° 10881000 SSP-MG, Carteira Profissional OAB-GO n° 33.890 e inscrita no CPF n° 042.740.346-40, filha de Silas Alves Jaculi e Tania Regina Jaculi, nascida em 10/08/1980, natural de São Paulo-SP. **DIVÓRCIO**: Escritura pública de divórcio direto consensual de 21 de maio de 2015, lavrada no 1º Cartório de Notas local, Livro 536-N, folhas 34/49, em cumprimento ao pedido e vontade dos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, atendidos os requisitos legais, pela presente escritura, nos termos do artigo 1.580 § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei nº 11.441 de 04 de janeiro de 2007 e Resolução nº 35/2007 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, fica dissolvido o vínculo conjugal entre Alcindo Martins da Silva e Maria da Graça da Silva Guerra, passando os mesmos a terem o estado civil de **divorciados**, continuando a mulher a usar seu nome de casada, ou seja, Maria da Graça da Silva Guerra. Coube em pagamento à Outorgada **Maria da Graça da Silva Guerra**, **o imóvel constante da matrícula nº 9.512**, no valor de R$10.307,38 (dez mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).

R8-9.512: Itumbiara, 10 de fevereiro de 2017. **TRANSMITENTE**: MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUERRA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI.RG n° 1297497 SSP-GO e inscrita no CPF n° 236.108.401-53, filha de Alfredo Augusto Neto e Maria Divina de Souza Guerra Augusto, nascida em 09/05/1960, natural desta cidade, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, n° 170, Quadra 27, Lote 07, no Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI.RG n° 2202938 SSP-GO/2ª Via e inscrita no CPF n° 515.007.951-00, filha de Francisco Ribeiro da Silva e Maria Ribeiro da Silva, nascida em 20/08/1970, natural de Morrinhos-GO, residente e domiciliada na Rua Antonio Druzzo, n° 37, no Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 10 de janeiro de 2017, lavrada no 1º Cartório de Notas local, Livro 558-N, fls. 127/130. **VALOR**: R$30.000,00 (trinta mil reais). A transmitente transferiu à adquirente o imóvel constante da matrícula nº 9.512. **O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e a Certidão Negativa de Débitos Municipais foram apresentadas no ato do registro. (P.79.790)**

AV9-9.512: Itumbiara, 11 de julho de 2017. **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento da proprietária Rosimar Ribeiro da Silva e com Certidão da Prefeitura Municipal local, Inscrição Cadastral nº 251406000128001001 e protocolo nº 15014, datada de 27 de junho de 2017, foi construído no imóvel da matrícula nº 9.512, **Uma casa residencial,** coberta de laje e telhas de concreto, piso de cerâmica, instalações completas de energia elétrica, água encanada, esgoto e sanitárias, constituída de: Garagem, sala, hall de circulação, 01 quarto, 01 suite, banheiro social, cozinha e área de serviço, com a área construída de 73,36m², situada no Prolongamento da Avenida Herculino de Araújo, nº 637,

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

o Conjunto Habitacional Santa Maria, anexo ao Bairro Nossa Senhora da Saúde. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 00001412017-000312017-8888877, emitida aos 29/06/2017, pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, Termo de Habite nº 257/2017 e Alvará de Construção nº 109/2017.

R10-9512: Itumbiara, 04 de janeiro de 2021. **PROTOCOLO Nº 90.123. TRANSMITENTE**: ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA, brasileira, divorciada, declara não ter união estável, empresária, portadora da CI.RG n° 2202938 SSP-GO/2ª Via e inscrita no CPF n° 515.007.951-00, filha de Francisco Ribeiro da Silva e Maria Ribeiro da Silva, nascida em 20/08/1970, natural de Morrinhos-GO, residente e domiciliada na Rua Antonio Druzzo, n° 37, no Bairro Jardim Bandeirantes, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: DOUGLAS SANTOS DE MELO, empresário, portador da CNH n° 03986403660 DETRAN-GO onde costa a CI n° 4.429.701 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 021.148.261-71, filho de Gerçon Gonçalves de Melo e Rosa Maria Santos de Melo, nascido em 10/03/1988, natural desta cidade, casado com Ana Carla Alves de Souza, auxiliar administrativo, portadora da CNH n° 05272430984 DETRAN-GO onde consta a CI n° 5.314.891 SPTC-GO e inscrita no CPF n° 030.018.541-38, filha de Euripedes Carolino de Souza e Nilva Luzia de Jesus, nascida em 19/02/1990, natural desta cidade, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 04, Quadra 15, lote 18, no Bairro Village Beira Rio, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 19 de julho de 2019, lavrada no 1º Cartório de Notas local, Livro 609-N, fls. 151/155. **VALOR**: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). A transmitente transferiu ao adquirente o imóvel constante da matrícula nº 9.512. **Foi apresentado no ato do registro a guia de quitação do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis**. Emol.: R$ 1.215,65 - Tax. Jud.: R$ 15,62 - ISS : R$ 36,47 - Total Fundos Estaduais : R$ 486,29

AV11-9.512: Itumbiara, 16 de setembro de 2021. **PROTOCOLO Nº 92.210. AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**: Conforme requerimento do proprietário Douglas Santos de Melo, datado de 02 de setembro de 2021, **fez-se a ampliação** no imóvel constante da matrícula nº 9.512, **consistente de: Lavabo, área externa, área de churrasco, sala de TV e banheiro social, com a área de 107,88m²**, onde já existe uma casa de morada, com a área construída de 73,36m², averbada sob n° AV9/9.512 **e que após a ampliação**, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: **UMA CASA RESIDENCIAL**, forrada de laje, coberta com telhas de fibrocimento, piso de cerâmica, com instalações completas de luz elétrica, água encanada e sanitárias, composta de: Garagem, sala de jantar, cozinha, hall, 01 suíte, 01 quarto, banheiro social, lavanderia, lavabo, área externa, área de churrasco, sala de TV e banheiro, com a área total construída de 181,24m², **situada no Prolongamento da Avenida Herculino de Araújo, n° 637, no Conjunto Habitacional Santa Maria, anexo ao Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade**. Alvará de Construção nº 737/2021, datado de 26 de agosto de 2021 e Termo de Habite nº 300/2021, datado de 26 de agosto de 2021. A Certidão de Lançamento Imobiliário nº 56125/2021, com Inscrição nº 251.40.60.00.128.001.001, datada de 15 de setembro de 2021, foi apresentada no ato do registro. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme provimento n° 004/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Emol.: R$319,72 - Tax. Jud.: R$16,33 - ISS: R$9,60 - Fundos Estaduais: R$127,91.

R12-9.512: Itumbiara, 26 de abril de 2022. **PROTOCOLO N° 93.760**. **VENDEDORES**: DOUGLAS SANTOS DE MELO, gerente, portador da CI.RG n° 4.429.701 DGPC-GO e e inscrito no CPF n° 021.148.261-71 e sua mulher Ana Carla Alves de Souza, administradora, portadora da CI.RG n° 5.314.891 SPTC-GO e inscrita no CPF n° 030.018.541-38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 17/02/2018, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Herculino de Araújo, n° 637, Santa Maria, nesta cidade. **COMPRADORA:** ROSA MARIA DOS SANTOS, brasileira, supervisora, solteira, não mantendo união estável, portadora da CI.RG n° 1.258.793 SSP-GO e inscrita no CPF n° 382.619.521-34, residente e domiciliada à Rua 4, n° 18, Vilage Beira Rio, nesta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QASL9-8E7ST-U2S5X-HFK59

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QASL9-8E7ST-U2S5X-HFK59

cidade. **TÍTULO**: Venda e Compra. **Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, n° 10172834005**, passado em São Paulo-SP, aos 15 de março de 2022. **VALOR**: R$1.000.000,00, pagos com a seguinte forma de pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos Próprios: R$500.000,00 e Recursos do Financiamento: R$500.00,00. Os Vendedores concedem ao Comprador a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação do preço de venda do Imóvel, para nada mais reclamar a qualquer tempo, e transferem ao Comprador toda a posse, domínio e os direitos de ação que exercia sobre o imóvel vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a manter esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos.

R13-9.512: Itumbiara, 26 de abril de 2022. **PROTOCOLO N° 93.760**. **DEVEDORA/FIDUCIANTE**: ROSA MARIA DOS SANTOS, brasileira, supervisora, solteira, não mantendo união estável, portadora da CI.RG n° 1.258.793 SSP-GO e inscrita no CPF n° 382.619.521-34, residente e domiciliada à Rua 4, n° 18, Vilage Beira Rio, nesta cidade. **CREDOR**: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na Qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais Patrícia Lima de Souza Santana, portadora do CPF n° 469.313.968-89 e do RG n° 52.553.203-1 e Weslley da Silva Ramos do Nascimento, portador do CPF n° 344.253.558-92 e do RG n° 43.836.003-5. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. Nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, n° 10172834005**, passado em São Paulo-SP, aos 15 de março de 2022 **e para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, a Compradora Rosa Maria dos Santos, aliena fiduciariamente ao ITAÚ, o imóvel constante da matrícula n° 9.512,** nos termos do artigo 61, da Lei n° 9.514/97, com as seguintes **condições do financiamento**: Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel: R$500.000,00,- Valor Total do financiamento (saldo devedor): R$500.000,00,- Taxa efetiva anual de juros: 9.7000% e Taxa nominal anual de juros: 9.2937%,- Taxa efetiva mensal de juros: 0.7744% e Taxa nominal mensal de juros: 0.7744%,- Prazo de amortização (número de prestações): 165 meses,- Sistema de Amortização: SAC,- Sistema de Amortização Constante,- Periodicidade de atualização da prestação: Mensal,- Data vencimento da primeira prestação: 15/04/2022,- Data vencimento da última prestação: 15/12/2035,- Modo de pagamento das prestações mensais: Débito em conta corrente,- Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 13.4600% e Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 1.0600%,- Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R$3.420,00,- Valor total da prestação mensal nesta data: R$7.814,93,- Valor da amortização do saldo devedor: R$3.030,30,- Valor dos Juros: R$3.872,38,- Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R$831,85,- Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R$55,40,- Tarifa de Administração do Contrato: R$25,00,- Seguro Habitacional - Seguradora: ITAÚ SEGUROS S.A - Rosa Maria dos Santos - 100%, Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 15.6865%,- Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação,- Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 30 dias,- **Valor da Avaliação Realizada e Atribuída para Fins de Venda em Leilão Público: R$1.000.000,00.** As demais condições constam da via do contrato arquivada

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

este contrato. Emol.: R$4.944,62 - Tax. Jud.: R$17,97 - ISS: R$148,34 - Total Fundos Estaduais: R$1.898,77, nestes valores está incluído também o registro nº R12/9.512.

AV14-9.512: Itumbiara, 19 de setembro de 2023. **PROTOCOLO N° 98.033**. Nos termos do requerimento outorgado, passado na cidade de Curitiba-PR, datado de 11 de agosto de 2023, juntamente com certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante Rosa Maria dos Santos, já qualificada anteriormente conforme registro n° R13/9.512, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: R$564.512,44 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Emol.: R$1.337,56 - Taxa Jud.: R$18,87 - ISS: R$40,13 - Fundesp: R$133,76 - Funemp: R$40,13 - Funcomp: R$40,13 - Fepadsaj: R$26,75 - Funproge: R$26,75 - Fundepeg: R$16,73 - Selo: 01742309112267225430035.

O referido é verdade e dou fé.
Itumbiara, 23/11/2023 16:19:55

O Oficial, _____

Poder Judiciário - Estado de Goiás
Selo Digital
01742311212253634420028
Consulte em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Emolumentos: 83,32
ISS.....: 2,5
Taxa Judiciária: 18,29
Fundos 39%.: 17,71
Valor Total....: 121,82

ATENÇÃO:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo e conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2° do art. 1° da Lei n° 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

3) Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias,conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n° 93.240/1986, que regulamenta a lei n° 7.433/1985.

4) Nos termos do artigo 15, § 4°, 5° e 6° da Lei Estadual n° 19.191/2015 constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1° do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QASL9-8E7ST-U2S5X-HFK59
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado